

a Empresa ABECOM, Sistemas de Comunicação LDA, e cópia de pagamentos efetuados, se houver, requisição nº 111/2004. Vereador João dos Santos Mendes, assistido pelo Sr. Senhor António Gonçalves, informou-nos como cópia de contrato celebrado entre o Governo Municipal e a Empresa, dente Comarcas, para a realização de obras nos bairros, Casares e Vila Formosa e entrega do Expediente, e não havendo Vereador, mesmo para o uso da tribuna, o Senhor Presidente após nova verificação de quorum constata não haver número regimental para deliberação dos matérias na Ordem do Dia e encaminhou a presente à Mesa em nome de Deus. E para cumprir mandatos que se lavrou a presente Ata que deixo de lido, submetida a apreciação favorável, aprovada sem assinatura para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Ora do Vigésimo Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dezeto horas do dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador António Carlos de Carvalho Trindade e com a ocupação da Presidência na "ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Altair Graça da Silva, Espinay Valério Thomas Júnior, Braz Depeduto Arcanjo Filho, Emanuel Fernando Freire da Silva, Antônio Antônio Guimarães Brancker, José Eduardo Silva de Almeida e Paulo César da Rosa Almeida. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, foi aprovada a seguinte Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo. E requer o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental submeteu ao Senhor Primeiro Vereador "ad hoc" a leitura do Expediente que consta do seguinte: 111/2004-01

nº 034/2004 - Prefeito Municipal de Cabo Frio - Renagem nº 031/2004 - Projeto de Lei nº  
 056/2004 - Requerimento nº 111/2004 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assumiu a requerer  
 cópia do processo que deu origem ao Contrato de Arrend Temporário de equipamentos  
 de radiocomunicação com arrendamento técnico celebrado entre a OSESA e a Empresa  
 ASSESA Biotérios de Curitiba S/A e cópia de pagamentos efetuados, se hou-  
 ver, requerimento nº 111/2004 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assumiu a requerer ao  
 Sr. Senhor Vereador Municipal informações bem como cópia do contrato celebrado  
 entre o Governo Municipal e a Empresa Opente Construções para a realização de obras  
 nos Bairros Capuano e Rio. Determinado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente fez  
 queir a Tribuna aos Senhores vereadores. Depois a Tribuna como único vereador emérito  
 o Vereador Fábio dos Santos Mendes, que após as saudações de praxe, requiriu a presença  
 na Assessoria de Imprensa aprovados no último concurso público realizado na Câ-  
 mara Municipal de Cabo Frio. Prossequendo, comentou sobre reunião com a Assessoria  
 em reguladora de Serviços Públicos no dia 24 de novembro às 10 horas, onde foram  
 tratados temas referentes a políticas públicas desenvolvidas pelo Estado do Rio de Ja-  
 niro. Continuando, disse que as Agências Reguladoras Brasileiras tiveram como  
 modelo as agências norte americanas e europeias. Disse que las empresas não  
 dependem sobretudo os interesses corporativos das empresas privatizadas esquecendo as  
 empresas públicas brasileiras. Adiante, disse que a Indaqos ao assumir a OSESA  
 (Companhia Estadual de Água e Esgoto), assumiu também um cronograma físico  
 a ser implementado incluso em um projeto que previa inclusive a perda  
 da concessão em caso de não cumprimento. Enfatizou que eram feitos diversos  
 concessões em benefício daquela empresa em nome da preservação do Meio Am-  
 biente e outros argumentos, mas que não podia ser ignorado o fato de que  
 chefes de famílias assalariados não poderiam ser ligados. A requer, discorreu  
 sobre a cobrança da taxa de esgoto impetrado pela companhia, destacando que fo-  
 ra estabelecido no contrato de concessão que o valor da taxa de água seria igual  
 ao valor da taxa de esgoto em por cento, mas que em municípios como Cabo  
 Frio a Indaqos deveria instalar a rede de coleta de esgoto em separado, o que so-  
 mente fora feito no Bairro do Braço. Observou que a Companhia realizou apenas  
 com a permissão da Prefeitura, um enterrão no interior da lagoa aproveitando a  
 rede de águas fluviais instaladas, diferente do que fora estabelecido em contrato  
 original, que segundo estudo de um técnico da ASSE, não seria possível a cobrança  
 da taxa de esgoto, visto o que ficava arrojado, assim o mais arrojado seria o arroj-  
 amo de tinta por cento na conta de água para todos os consumidores. Assim, os

que não usufruíssem do serviço também seriam onerados pela taxa, o que causava  
nizava o desequilíbrio para com a população. Disse que o Poder Público deveria tomar  
providências em defesa do consumidor que usava a água da empresa de água.  
Estabeleceu que a própria empresa anunciava a redução da taxa de limpeza e assim  
não podia entender o porque de se onerar o povo com uma taxa descabida. Então  
fez que todo o sistema necessitava ser revisto em prol do bem da coletividade.  
Encerrou sua fala afirmando que estava na reunião da ASP, mas uma vez em  
defesa do povo. Não havendo mais dúvidas, expediu para o uso do Tribunal o Sr.  
Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada  
do parecer favorável da Comissão de Legislação aos seguintes projetos: Projeto de Lei n.  
016 e 045/2004. Foi aprovado, parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamen-  
to e Administração ao Projeto de Lei n. 054/2004 - Remoção n. 30/2004. Foi aprovado  
Requerimento de Urgência n. 113/2004 para que as Comissões técnicas tenham fun-  
ção em conjunto ao Projeto de Lei n. 056/2004 - Remoção n. 031/2004. Foram rejeita-  
dos os requerimentos n. 110 e 111/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor  
Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordi-  
nária para dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se lavrasse a  
presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação dos membros, aprovada, será  
assinada para que se produza nos autos legais.

Ata da Sessão Especial Extraordi-  
nária do Segundo Período legislativo  
da Câmara Municipal de São João  
del-Rei, realizada no dia 23 (vinte e três)  
de novembro do ano de dois mil e quatro  
(mil e quatro).

Os vinte e três do dia 23 (vinte e três)  
e três) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador  
Antônio Carlos de Carvalho, com a presença da Primeira Escrivã  
"ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniram-se Extraordinariamente  
a Câmara Municipal de São João del-Rei para deliberar a seguinte requisição  
dos seguintes Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Allanir Grazzi da Silva, Américo Valério